

## **HISTÓRICO DA CONCESSÃO DA ÁREA DO SISMA (MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E SEPLAG)**

- **12/01/2023** – A Promotora de Justiça Lindinalva Rodrigues oficiou o SISMA para apurar sobre a construção irregular na sede do sindicato, bem como apresentasse documentos para esclarecer os fatos. Ainda, a promotora também oficiou a Prefeitura de Cuiabá solicitando informações sobre alvará de construção e licenças para realização da obra (alojamento).
- **17/01/2023** – O ofício foi recebido no SISMA da Promotora de Justiça;
- **24/01/2023** – O SISMA recebeu auto de notificação nº 1861 da Prefeitura de Cuiabá por realização de obra sem a devida licença, sendo notificado a providenciar no prazo de 72 horas o alvará de obra, licenças urbanísticas e ambientais.
- **26/01/2023** – O SISMA manifestou no procedimento do Ministério Público informando que suspendeu a obra no local, solicitou reunião com a Promotora de Justiça e, ainda, pediu o aumento de prazo para apresentar a documentação.
- **23/03/2023** – Audiência do SISMA no Ministério Público Estadual, o SISMA informou as atividades no local e que verificaria a possibilidade de regularizar a área com a SEPLAG.
- **04/04/2023** – A promotora oficiou a SEPLAG solicitando esclarecimentos e informações sobre a área do SISMA.
- **13/04/2023** – O SISMA recebeu ofício da SEPLAG para apresentar documentos para regularização da área no prazo de 10 (dez) dias, os documentos exigidos na legislação em comento para análise da regularização ou desocupação do imóvel. momento em que o sindicato pediu 60 (sessenta) dias para entregar o que foi solicitado.
- **23/10/2023** – A SEPLAG oficiou com prazo de 10 dias o SISMA apresentar os documentos faltantes.
- **10/11/2023** – O SISMA juntou a lei de utilidade pública, que era o documento faltante do rol apresentado pela Secretaria.
- **25/01/2024** – Assistentes sociais da SETASC compareceram na sede do SISMA para analisar a finalidade social, sendo o parecer favorável.
- **20/03/2024** – Engenheiros da SEPLAG estiveram presentes no SISMA para fazer avaliação do bem imóvel. VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 33.274,00 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
- **09/08/2024** – SEPLAG manifestou favorável a concessão do imóvel nos termos do Decreto nº. 703/2020, enviando o processo para parecer da PGE juntamente com minuta do contrato de concessão.
- **13/08/2024** – Considerando o valor do aluguel e a possibilidade de adquirir a área por meio de leilão, O SISMA protocolou um pedido de SUSPENSÃO do procedimento para deliberar a questão pela diretoria colegiada, executiva e ouvir o conselho fiscal. Somente a deliberação da diretoria legitimaria o presidente a assinar o contrato de concessão com aluguel da área.

**A diretoria decidiu convocar assembleia para deliberar com a categoria sobre como preferem fazer a destinação de recursos. Assim, chegamos a assembleia do dia 11/11/2024.**